



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2020 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

*Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral*  
*Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível*  
*Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.*

### MINISTÉRIO PÚBLICO

*Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo*  
*1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN*  
*Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN*  
*Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.*

## FINANCEIRO

### DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO Nº 007/2020

CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no art. 59, XXI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 007, de 31 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Carnaubais, para todos os fins de direito, objetivando o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, utilização em 2021 dos créditos extraordinários provenientes das transferências do ministério da saúde, por transferência fundo a fundo, para enfrentamento da pandemia ainda não executados pelos municípios.

## DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais  
3001 - Secretaria Municipal de Saúde  
2.74 - Enfrentamento da Emergência COVID 19  
932 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
12900000 R\$ 20.000,00  
Total da Ação: R\$ 20.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, conforme previsão e possibilidades elencadas na Lei nº 4.320/64.

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais  
3001 - Secretaria Municipal de Saúde  
2.74 - Enfrentamento da Emergência COVID 19

933 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 12900000 R\$ 20.000,00  
Total da Ação: R\$ 20.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAMENTAÇÃO: Constituição Federal, art. 167, § 2º e § 3º, c/c art. 41, III, e art. 44 da Lei Federal nº 4.320/64.

Carnaubais/RN, 04/05/2020

**Thiago Meira Mangueira**  
Prefeito Municipal

*Publicado por incorreção*

---

**DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINARIO Nº 0012/2020**

*CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no art. 59, XXI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 007, de 31 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Carnaubais, para todos os fins de direito, objetivando o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, utilização em 2021 dos créditos extraordinários provenientes das transferências do ministério da saúde, por transferência fundo a fundo, para enfrentamento da pandemia ainda não executados pelos municípios.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais  
3001 - Secretaria Municipal de Saúde

2.74 - Enfrentamento da Emergência COVID 19  
944 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 12900000 R\$ 30.000,00  
Total da Ação: R\$ 30.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, conforme previsão e possibilidades elencadas na Lei nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAMENTAÇÃO: Constituição Federal, art. 167, § 2º e § 3º, c/c art. 41, III, e art. 44 da Lei Federal nº 4.320/64.

Carnaubais/RN, 29/07/2020

**Thiago Meira Mangueira**  
Prefeito Municipal

*Publicado por incorreção*

---

**DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINARIO Nº 0014/2020**

*CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no art. 59, XXI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 007, de 31 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Carnaubais, para todos os fins de direito, objetivando o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, utilização em 2021 dos créditos extraordinários provenientes das transferências do ministério da saúde, por transferência fundo a fundo, para enfrentamento da pandemia ainda não executados pelos municípios.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de até R\$ 24.638,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais  
3001 - Secretaria Municipal de Saúde  
2.74 - Enfrentamento da Emergência COVID 19  
932 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

12900000 R\$ 24.638,00

Total da Ação: R\$ 24.638,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 24.638,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, conforme previsão e possibilidades elencadas na Lei nº 4.320/64.

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais  
3001 - Secretaria Municipal de Saúde  
2.74 - Enfrentamento da Emergência COVID 19  
943 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Permanente Fonte: 12900000 R\$ 24.638,00

Total da Ação: R\$ 24.638,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 24.638,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAMENTAÇÃO: Constituição Federal, art. 167, § 2º e § 3º, c/c art. 41, III, e art. 44 da Lei Federal nº 4.320/64.

Carnaubais/RN, 24/08/2020

**Marineide Marinho Pereira Diniz**

Prefeita Municipal

*Publicado por incorreção*

**DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINARIO Nº 0019/2020**

*CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no art. 59, XXI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 007, de 31 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Carnaubais, para todos os fins de direito, objetivando o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, utilização em 2021 dos créditos

extraordinários provenientes das transferências do ministério da saúde, por transferência fundo a fundo, para enfrentamento da pandemia ainda não executados pelos municípios.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de até R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais  
3001 - Secretaria Municipal de Saúde  
2.74 - Enfrentamento da Emergência COVID 19  
943 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Permanente Fonte: 12900000 R\$ 7.800,00

Total da Ação: R\$ 7.800,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.800,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, conforme previsão e possibilidades elencadas na Lei nº 4.320/64.

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais  
3001 - Secretaria Municipal de Saúde  
2.74 - Enfrentamento da Emergência COVID 19  
939 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 12900000 R\$ 7.800,00

Total da Ação: R\$ 7.800,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAMENTAÇÃO: Constituição Federal, art. 167, § 2º e § 3º, c/c art. 41, III, e art. 44 da Lei Federal nº 4.320/64.

Carnaubais/RN, 10/11/2020

**Marineide Marinho Pereira Diniz**

Prefeita Municipal

*Publicado por incorreção*

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 006/2022 - SF/PMC**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**THIAGO MEIRA MANGUEIRA**, Prefeito Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.670.360,08, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais  
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete  
2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE

GABINET

897 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 3.558,26  
898 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 5.262,00  
Total da Ação: R\$ 8.820,26  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 8.820,26

2002 - Secretaria Municipal de Administração  
1.5 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS  
1078 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis Fonte:

17550000 R\$ 3.200,00  
Total da Ação: R\$ 3.200,00  
2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE  
ADMINISTRACAO

1087 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 12.356,35  
1100 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 8.109,93  
1102 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17490000 R\$ 7.758,00  
Total da Ação: R\$ 28.224,28  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 31.424,28

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação  
2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E

TRIBU

1712 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 2.430,00  
Total da Ação: R\$ 2.430,00  
3.1 - DEVOLUCAO DE SALDOS NAO UTILIZADOS  
1180 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições  
Fonte: 17000000 R\$ 30.861,85  
Total da Ação: R\$ 30.861,85  
3.2 - REQUISICAO DE PAGAMENTO DE PRECATORIOS E  
ACORDOS JUDICIAIS

1212 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte:  
15000000 R\$ 19.647,82  
Total da Ação: R\$ 19.647,82  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 52.939,67  
2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
2.11 - MANUTENCAO DAS PRATICAS DESPORTIVAS  
1262 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 998,72  
1270 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 11.562,75  
Total da Ação: R\$ 12.561,47  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 12.561,47

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo  
2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA  
SECRETARIA

1296 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 28.016,71  
1301 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 2.937,39

Total da Ação: R\$ 30.954,10  
2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAI E FESTIVOS  
1804 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 18.000,00  
Total da Ação: R\$ 18.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 48.954,10

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
2.19 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIMPEZA  
URBANA

1375 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 30.131,85  
Total da Ação: R\$ 30.131,85  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 30.131,85

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos  
2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS  
HIDIRCOS

1398 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 68.474,23  
Total da Ação: R\$ 68.474,23  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 68.474,23

2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente  
2.22 - MANUT\_SECR\_MUL\_ DE DESENVOL\_RURAL E  
MEIO AMBIENTE

1468 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 52.067,69  
1469 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 103.564,73  
Total da Ação: R\$ 155.632,42  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 155.632,42

2010 - Secretaria Municipal de Educação  
2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL -  
FUNDEB 70%

958 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
15401070 R\$ 300.000,00  
1778 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo  
Determinado Fonte: 15001001 R\$ 30.593,22  
Total da Ação: R\$ 330.593,22

2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL -  
FUNDEB 70%  
1033 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo  
Determinado Fonte: 15401070 R\$ 80.000,00  
Total da Ação: R\$ 80.000,00

2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL -  
FUNDEB 30%  
1768 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 15.558,35  
Total da Ação: R\$ 15.558,35

2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
919 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil Fonte: 15001001 R\$ 525,20

925 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15001001 R\$ 1.531,62  
Total da Ação: R\$ 2.056,82

2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO -  
TRANSPORTE ESCOLAR  
1783 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15760000 R\$ 32.516,11

Total da Ação: R\$ 32.516,11

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 460.724,50

6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e Assistência Social\_FIA

2.77 - ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE\_FAMILIA GUARDIA

1731 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15010000 R\$ 85.000,00

Total da Ação: R\$ 85.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 85.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde

2.262 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1684 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: 15001002 R\$ 75.228,38

Total da Ação: R\$ 75.228,38

2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS

1443 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 50.607,90

1444 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17040000 R\$ 19.715,61

Total da Ação: R\$ 70.323,51

2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

974 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15001002 R\$ 43.000,00

1139 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15001002 R\$ 28.000,00

Total da Ação: R\$ 71.000,00

2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS

1242 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15001002 R\$ 14.500,00

1244 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15001002 R\$ 10.000,00

1246 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15001002 R\$ 15.000,00

Total da Ação: R\$ 39.500,00

2.53 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

1504 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17040000 R\$ 33.738,52

Total da Ação: R\$ 33.738,52

2.54 - MANUTENCAO DO CONTROLE DE ENDEMIAS - ECD

1548 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15001002 R\$ 10.000,00

1552 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15001002 R\$ 2.000,00

Total da Ação: R\$ 12.000,00

2.55 - MANUTENCAO DA ACOES DA VIGILANCIA SANITÁRIA

1534 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15001002 R\$ 1.000,00

Total da Ação: R\$ 1.000,00

2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE

1450 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17040000 R\$ 141.496,99

1478 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 11.857,66

1480 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 6.373,04

1681 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:

15001002 R\$ 21.670,00

Total da Ação: R\$ 181.397,69

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 484.188,10

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais

4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

1659 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15000000 R\$ 39.815,70

Total da Ação: R\$ 39.815,70

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA

1513 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000 R\$ 277,50

1516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

17040000 R\$ 13.400,00

Total da Ação: R\$ 13.677,50

2.60 - MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS BASICAS

1666 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 17040000 R\$ 128.016,00

Total da Ação: R\$ 128.016,00

2.62 - MANUTENCAO DO CRAS/PSB

1593 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 16600000 R\$ 50.000,00

Total da Ação: R\$ 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 231.509,20

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais

2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

1.3 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E/OU HANDWARE EM GERAL

879 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 3.558,26

880 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 17040000 R\$ 5.262,00

Total da Ação: R\$ 8.820,26

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 8.820,26

2002 - Secretaria Municipal de Administração

1.5 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS

1079 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis Fonte:

17040000 R\$ 3.200,00

Total da Ação: R\$ 3.200,00

2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO

1089 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

17040000 R\$ 28.224,28

Total da Ação: R\$ 28.224,28

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 31.424,28

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação

2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU	Pessoal Civil	Fonte: 15401030 R\$ 128.074,46
1156 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total da Ação:	R\$ 128.074,46
Fonte: 17540000 R\$ 42.291,85	2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Total da Ação: R\$ 42.291,85	928 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte:
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 42.291,85	15001001	R\$ 2.056,82
	Total da Ação:	R\$ 2.056,82
2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 430.131,28
2.11 - MANUTENCAO DAS PRATICAS DESPORTIVAS		
1264 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais	
Fonte: 17040000 R\$ 12.561,47	3001 - Secretaria Municipal de Saúde	
Total da Ação: R\$ 12.561,47	1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 12.561,47	1192 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	
	Permanente	Fonte: 16010000 R\$ 70.000,00
2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo	Total da Ação:	R\$ 70.000,00
2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	2.266 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
1303 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1728 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16020000 R\$ 25.428,38
Fonte: 15000000 R\$ 2.937,39	1730 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	
Total da Ação: R\$ 2.937,39	Permanente	Fonte: 16030000 R\$ 49.800,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.937,39	Total da Ação:	R\$ 75.228,38
	2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	
2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	1126 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:
2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	17040000	R\$ 43.000,00
1343 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1140 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 17040000 R\$ 28.000,00
Fonte: 17510000 R\$ 30.131,85	Total da Ação:	R\$ 71.000,00
Total da Ação: R\$ 30.131,85	2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 30.131,85	1187 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 16000000 R\$ 323,51
	Total da Ação:	R\$ 323,51
2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos	2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS	
1.23 - PERF_INSTAL_RECUP_MANUTENCAO DE POÇOS TUBULARES	1241 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000 R\$ 24.500,00
1408 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1245 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:
Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00	16000000	R\$ 15.000,00
1409 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Total da Ação:	R\$ 39.500,00
Fonte: 17040000 R\$ 38.474,23	2.53 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
Total da Ação: R\$ 68.474,23	1506 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16000000 R\$ 33.738,52
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 68.474,23	Total da Ação:	R\$ 33.738,52
	2.54 - MANUTENCAO DO CONTROLE DE ENDEMIAS - ECD	
2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente	1547 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000 R\$ 12.000,00
2.23 - ASSISTENCIA A AGRICULTUTURA- GARANTIA SAFRA	Total da Ação:	R\$ 12.000,00
1496 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.55 - MANUTENCAO DA ACOES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	
Fonte: 17040000 R\$ 55.632,42	1533 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:
Total da Ação: R\$ 55.632,42	16000000	R\$ 1.000,00
2.24 - ASSISTENCIA A AGRICULTURA - CORTE DE TERRA	Total da Ação:	R\$ 1.000,00
1500 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE	
Fonte: 17040000 R\$ 100.000,00	1679 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte:
Total da Ação: R\$ 100.000,00	16000000	R\$ 41.496,99
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 155.632,42	1680 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte:
	16590000	R\$ 39.900,70
2010 - Secretaria Municipal de Educação	1798 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	
2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	Permanente	Fonte: 16210000 R\$ 100.000,00
959 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Total da Ação:	R\$ 181.397,69
Fonte: 15001001 R\$ 300.000,00	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 484.188,10
Total da Ação: R\$ 300.000,00		
2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
962 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -		

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais  
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social  
2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST.  
SOCIA  
1517 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita Fonte: 15000000 R\$ 277,50  
1518 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita Fonte: 17040000 R\$ 13.400,00  
Total da Ação: R\$ 13.677,50  
2.60 - MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS  
BASICAS  
1665 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita Fonte: 15000000 R\$ 128.016,00  
Total da Ação: R\$ 128.016,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 141.693,50

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carnaubais – RN, 2 de maio de 2022

**THIAGO MEIRA MANGUEIRA**  
Prefeito Municipal de Carnaubais

Registre-se e Publique-se

*Publicado por incorreção*

#### **DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0017/2020**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE  
UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**THIAGO MEIRA MANGUEIRA**, Prefeito Municipal de Carnaubais,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais  
que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de  
Orçamento.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no  
orçamento vigente, no valor de R\$ 2.261.181,64, para atender  
as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais  
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete  
2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE  
GABINET  
26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 2.132,80  
Total da Ação: R\$ 2.132,80  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.132,80

2002 - Secretaria Municipal de Administração  
2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE  
ADMINISTRACAO  
238 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil Fonte: 10010000 R\$ 300.000,00  
246 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15300000 R\$ 8.789,91  
262 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 103.969,59  
264 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da  
Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte:  
15300000 R\$ 22.906,00  
Total da Ação: R\$ 435.665,50  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 435.665,50

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação  
2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANÇ, PLANEJ. E  
TRIBU

288 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil Fonte: 10010000 R\$ 80.000,00  
315 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 147.910,19  
Total da Ação: R\$ 227.910,19

3.1 - DEVOLUCAO DE SALDOS NAO UTILIZADOS  
339 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições  
Fonte: 10010000 R\$ 20.000,00  
Total da Ação: R\$ 20.000,00

3.2 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E ACORDO  
JUDICIAIS

371 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte:  
10010000 R\$ 78.000,00

949 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte:  
15200000 R\$ 60.000,00

Total da Ação: R\$ 138.000,00

3.3 - PAGAMENTO E LIQUIDACAO DA DIVIDA  
CONTRATUAL E LEI

335 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato  
Fonte: 10010000 R\$ 36.500,00

338 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual  
Resgatado Fonte: 15300000 R\$ 23.689,26  
Total da Ação: R\$ 60.189,26

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 446.099,45

2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E  
LAZER

425 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 1.897,75

Total da Ação: R\$ 1.897,75

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.897,75

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo  
2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA  
SECRETARIA

472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 13.844,22

Total da Ação: R\$ 13.844,22

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.844,22

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
1.22 - IMPLANTACAO/EXPANSAO/MELHORIA DA ILUM.  
PUBLICA

546 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 16200000 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 10.000,00

2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

**OBRAS EURBA**

513 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15300000 R\$ 80.222,14  
518 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 15.814,14  
Total da Ação: R\$ 96.036,28  
2.19 - LIMPEZA URBANA  
545 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 182.000,00  
Total da Ação: R\$ 182.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 288.036,28

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos  
1.26 - CONSTRUCAO, INSTAL. E AMPL. DO SISTEMA DE  
ADUTORA

590 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 15300000 R\$ 7.100,00  
Total da Ação: R\$ 7.100,00  
2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS  
HIDIRCOS  
568 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 62.868,25  
Total da Ação: R\$ 62.868,25  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 69.968,25

2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente  
2.22 - MANUT\_SECR\_MUL\_ DE DESENVOL\_RURAL E  
MEIO AMBIENTE

631 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil Fonte: 10010000 R\$ 100.000,00  
636 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15300000 R\$ 48.119,97  
Total da Ação: R\$ 148.119,97  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 148.119,97

2010 - Secretaria Municipal de Educação  
2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL -  
FUNDEB 40%

95 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
11160040 R\$ 90.000,00  
Total da Ação: R\$ 90.000,00  
2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE  
VEÍCULOS  
128 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
11230000 R\$ 22.476,31  
Total da Ação: R\$ 22.476,31  
2.36 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC - PNAE  
- FUND  
156 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita Fonte: 11400000 R\$ 48.040,37  
Total da Ação: R\$ 48.040,37  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 160.516,68

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais  
3001 - Secretaria Municipal de Saúde  
2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE  
SAUDE

304 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 12400000 R\$ 197.388,64  
Total da Ação: R\$ 197.388,64  
2.47 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS  
345 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a

Pessoas Físicas Fonte: 12110000 R\$ 14.374,00  
Total da Ação: R\$ 14.374,00  
2.48 - MANUT. PROGR. AGENTE COMUNITARIO DE  
SAUDE - PACS

408 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
12140000 R\$ 20.000,00  
Total da Ação: R\$ 20.000,00

2.49 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA  
FAMÍLIA - PSF

562 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 12140000 R\$ 10.960,00  
903 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:

12140000 R\$ 79.080,96  
Total da Ação: R\$ 90.040,96

2.50 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL -  
PSB

906 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:  
12110000 R\$ 13.560,02

Total da Ação: R\$ 13.560,02  
2.53 - FUNC. MANUT. PROGRAMA DE FARMÁCIA  
BÁSICA

673 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita Fonte: 12110000 R\$ 81.129,78  
Total da Ação: R\$ 81.129,78

2.54 - MANUTENCAO DO CONTROLE DE ENDEMIAS -  
ECD

722 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 12140000 R\$ 3.288,00

Total da Ação: R\$ 3.288,00  
2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE E/OU UBS

617 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
12140000 R\$ 107.747,33

618 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
12400000 R\$ 63.730,32

648 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 12400000 R\$ 38.368,47

Total da Ação: R\$ 209.846,12  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 629.627,52

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais

4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

2.47 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS  
849 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a

Pessoas Físicas Fonte: 10010000 R\$ 1.650,00  
Total da Ação: R\$ 1.650,00

2.60 - PROGRAM DE DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS  
854 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para

Distribuição Gratuita Fonte: 10010000 R\$ 43.350,00  
Total da Ação: R\$ 43.350,00

2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ  
758 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo

Determinado Fonte: 13110000 R\$ 2.000,00  
Total da Ação: R\$ 2.000,00

2.62 - ANUTENCAO DO CRAS/PAIF  
768 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

13110000 R\$ 448,66  
774 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 13110000 R\$ 2.740,00  
Total da Ação: R\$ 3.188,66

2.65 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO  
TUTELAR

729 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -



Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 279,56  
Total da Ação: R\$ 279,56  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.468,22

5001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
2.261 - ATENDIMENTO AO IDOSO CARNAUBAENSE  
900 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física Fonte: 10010000 R\$ 14.805,00  
Total da Ação: R\$ 14.805,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 14.805,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais  
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete  
2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE

GABINET  
13 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil Fonte: 10010000 R\$ 2.132,80

25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 60.000,00  
Total da Ação: R\$ 62.132,80  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 62.132,80

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação  
1.6 - AQUISICAO DE MOTOS E OUTROS VEICULOS AUTOMOTIVOS

275 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 10010000 R\$ 30.000,00  
276 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15300000 R\$ 30.000,00  
Total da Ação: R\$ 60.000,00

2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU

863 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 40.000,00  
Total da Ação: R\$ 40.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 100.000,00

2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
1.10 - CONST. DE QUADRA POLIESP. COBERTAS E/OUDESCOBERTA

442 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15100000 R\$ 170.000,00  
443 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15200000 R\$ 45.665,00  
Total da Ação: R\$ 215.665,00

1.12 - CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER  
450 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15100000 R\$ 120.000,00  
451 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15200000 R\$ 100.000,00  
Total da Ação: R\$ 220.000,00

2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

423 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15300000 R\$ 1.897,75  
Total da Ação: R\$ 1.897,75  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 437.562,75

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo  
2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

471 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 13.844,22  
Total da Ação: R\$ 13.844,22  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.844,22

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
1.19 - PAVIM. E DRENAGEM A PARALELELPIDO E/OU ASFALTICA

536 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15200000 R\$ 100.000,00  
Total da Ação: R\$ 100.000,00  
1.22 - IMPLANTACAO/EXPANSAO/MELHORIA DA ILUM. PUBLICA

548 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 16200000 R\$ 20.000,00  
Total da Ação: R\$ 20.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 120.000,00

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos  
1.24 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS E/OU CAIXAS DAGUAS

580 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15300000 R\$ 69.968,25  
Total da Ação: R\$ 69.968,25  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 69.968,25

2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente  
1.38 - INSTALACAO FISICA\_COLETA\_TRAT. DE RESIDUOS SOLIDOS

627 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15100000 R\$ 148.119,97  
Total da Ação: R\$ 148.119,97  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 148.119,97

2010 - Secretaria Municipal de Educação  
2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

196 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 11160040 R\$ 48.040,37  
Total da Ação: R\$ 48.040,37  
2.35 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE

152 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11200000 R\$ 90.000,00  
153 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 11200000 R\$ 22.476,31  
Total da Ação: R\$ 112.476,31  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 160.516,68

2099 - Reserva de Contingência  
1.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
100 - 9.9.99.99.00 - A Classificar Fonte: 10010000 R\$ 268.126,78

882 - 9.9.99.99.00 - A Classificar Fonte: 15300000 R\$ 186.009,45  
Total da Ação: R\$ 454.136,23  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 454.136,23

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais  
3001 - Secretaria Municipal de Saúde  
1.42 - AQUISICAO, INSTALACAO DE ACADEMIA AO AR  
LIVRE  
391 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
12150000 R\$ 60.000,00  
392 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
12200000 R\$ 60.000,00  
Total da Ação: R\$ 120.000,00  
1.47 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS  
856 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 12150000 R\$ 60.000,00  
857 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 12200000 R\$ 60.000,00  
Total da Ação: R\$ 120.000,00  
2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE  
VEÍCULOS  
611 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
12110000 R\$ 49.627,52  
Total da Ação: R\$ 49.627,52  
2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE  
SAUDE  
286 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
12400000 R\$ 100.000,00  
Total da Ação: R\$ 100.000,00  
2.49 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA  
FAMÍLIA - PSF  
551 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil Fonte: 12110000 R\$ 60.000,00  
904 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:  
12110000 R\$ 90.000,00  
Total da Ação: R\$ 150.000,00  
2.50 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL -  
PSB  
905 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:  
12140000 R\$ 90.000,00  
Total da Ação: R\$ 90.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 629.627,52

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais  
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social  
2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST.  
SOCIA  
685 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita Fonte: 10010000 R\$ 48.468,22  
Total da Ação: R\$ 48.468,22  
2.62 - ANUTENCAO DO CRAS/PAIF  
764 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo  
Determinado Fonte: 13110000 R\$ 2.000,00  
Total da Ação: R\$ 2.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.468,22  
5001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
2.261 - ATENDIMENTO AO IDOSO CARNAUBAENSE  
898 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil Fonte: 10010000 R\$ 14.805,00  
Total da Ação: R\$ 14.805,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 14.805,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carnaubais – RN, 1 de outubro de 2020

**THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

Prefeito Municipal de Carnaubais

Registre-se e Publique-se

*Publicado por incorreção*

## LEGISLATIVO

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0006/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FRANCISCO WANDERLEY MENDES**, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 37.982,99, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Câmara Municipal de Carnaubais  
1001 - Secretaria de Administração Legislativa  
2.1 - MANUTENCAO E FUCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL  
45 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 37.982,99  
Total da Ação: R\$ 37.982,99  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 37.982,99

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

1 - Câmara Municipal de Carnaubais  
1001 - Secretaria de Administração Legislativa  
1.1 - REFORMA E AMPL.DO PREDIO SEDE DO PODERLEGISLATIVO  
3 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
10010000 R\$ 5.200,00  
Total da Ação: R\$ 5.200,00  
1.2 - AQUISICAO DE MOBILIA E ELETROELETRONICO  
4 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 10010000 R\$ 5.200,00  
Total da Ação: R\$ 5.200,00  
2.1 - MANUTENCAO E FUCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL  
44 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 10010000 R\$ 27.582,99  
Total da Ação: R\$ 27.582,99  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 37.982,99

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara municipal de Carnaubais – RN, 1 de junho de 2021

**FRANCISCO WANDERLEY MENDES**

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

*Publicado por incorreção*

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00012/2020**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**NORMA SIQUEIRA DE MELO OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 207.606,25, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Câmara Municipal de Carnaubais

1001 - Secretaria de Administração Legislativa

1.1 - REFORMA E AMPL.DO PREDIO SEDE DO

PODERLEGISLATIVO

2 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 14.380,00

Total da Ação: R\$ 14.380,00

2.1 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA

MUNICIPAL

45 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 193.226,25

Total da Ação: R\$ 193.226,25

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 207.606,25

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

1 - Câmara Municipal de Carnaubais

1001 - Secretaria de Administração Legislativa

1.1 - REFORMA E AMPL.DO PREDIO SEDE DO

PODERLEGISLATIVO

3 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:

10010000 R\$ 36.290,00

Total da Ação: R\$ 36.290,00

1.2 - AQUISICAO DE MOBILIA E ELETROELETRONICO

4 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 10010000 R\$ 25.320,00

Total da Ação: R\$ 25.320,00

1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS

5 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 10010000 R\$ 28.380,00

Total da Ação: R\$ 28.380,00

2.1 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

6 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil Fonte: 10010000 R\$ 16.026,25

38 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 10010000 R\$ 13.000,00

39 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
10010000 R\$ 41.200,00

42 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 10010000 R\$ 11.710,00

44 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 10010000 R\$ 35.000,00

46 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores  
Fonte: 10010000 R\$ 680,00

Total da Ação: R\$ 117.616,25

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 207.606,25

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara municipal de Carnaubais – RN, 31 de dezembro de 2020

**NORMA SIQUEIRA DE MELO OLIVEIRA,**

Presidenta da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

*Publicado por incorreção*

**ESPAÇO EM BRANCO**